



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

**Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo.**

**REQUERIMENTO N° DE 2018  
(do Sr. Helder Salomão)**

*Requer realização de encontro no Município de Viana, no Estado do Espírito Santo, para debater as alternativas para superar os problemas gerados pela Balança de Viana (posto de pesagem) para a população dos bairros circunvizinhos.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que a **Comissão Temporária Externa destinada a fazer o acompanhamento “in loco” e fiscalizar os planos de trabalho, obras realizadas, intervenções futuras, investimentos, obrigações e direitos adquiridos pela Concessionária ECO 101, que administra o trecho da BR 101 que corta o Estado do Espírito Santo** realize encontro no Município de Viana, no Estado do Espírito Santo, para debater junto à população, que solicita esta interlocução, as alternativas para superar os problemas gerados pela Balança de Viana (posto de pesagem) para a população dos bairros circunvizinhos.

Para tanto sugerimos o convite aos representantes dos seguintes organismos:

- Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- Concessionária ECO 101;
- Comissão de Moradores do Bairro Ribeira – Viana-ES.

Sala da Comissão, de de 2018.

**HELDER SALOMÃO**  
Deputado Federal (PT/ES)